DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.107 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III	DAS III	1514		4125	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	JULIA DOS SANTOS SICUPIRA	SEMEF

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00982/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 080 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear VANESSA CÂMARA PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1579), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00983/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL:

NOME	MATRICULA	SECRET	PERÍODO
ABRAHAO BATISTA DA SILVA	10/702.976-2	SEMUS	04 dias a p/ 23/01/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00984/2026

PORTARIA SEMAD Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2070820231.003583/2025-58, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 2 (dois) anos, a contar de 12/02/2026, à servidora **LETICIA DA SILVEIRA ESPINDULA TOI SHI,** matrículas nº 10/708.677-0 e 10/714.216-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00985/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/159061, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ELISABETE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 10/702.876-4, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00986/2026

PORTARIA SEMAD Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000128/2025-09, **CONCEDE**:
REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARCIA RODRIGUES COELHO**, matrícula nº 10/713.316-8, investida no cargo de Médico Cardiologista, lotada na SEMUS, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 30/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00987/2026

PORTARIA SEMAD Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000282/2026-53, **CONCEDE**:
REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUZA DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 10/707.243-2, investido no cargo de Médico Pediatra, lotado na SEMUS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 05/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00988/2026

PORTARIA SEMAD Nº 205, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000193/2026-15:
Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 12/02/2026, à servidora **ISABELLA DAUDT DE OLIVEIRA,** matrícula nº 13/736.085-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;
Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;
Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00989/2026

PORTARIA SEMAD Nº 206, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000194/2025-71, **CONCEDE**:
REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **GABRIELLE MARTINS MUROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10/712.969-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00990/2026

PORTARIA SEMAD Nº 207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.002530/2025-10	Priscila Duarte Amaral	13/734.946-7	SEMED	90 dias a p/ 24/02/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00991/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2070820231.000148/2026-52, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, a contar de 12/02/2026, até 07/04/2026, à servidora **SILVANIA DA SILVA RODRIGUES CHRISTINO,** matrícula nº 10/698.689-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;
Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.
Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00992/2026

PORTARIA SEMAD N.º 209, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RECONHECE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRE	PERÍODO
JANAINA OLIVEIRA LEITE	10/705647-6 10/712535-4	SEMUS	180 dias a p/ 29/06/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00993/2026

PORTARIA SEMAD Nº 210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000815/2025-16, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora ELIZABETHE CRISTINA RAMOS CORRÊA, matrícula nº 10/693.448-3, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00994/2026

PORTARIA SEMAD Nº 211, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.002752/2025-32, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora MARCIA APARECIDA DE MOURA DE SOUZA, matrícula nº 10/690.714-1, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00995/2026

PORTARIA SEMAD Nº 212, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003360/2025-91, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora NELI LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 10/702.972-1, regularmente investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00996/2026

PORTARIA SEMAD Nº 213, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.002469/2025-19, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora SIMONE DOS SANTOS BARROZO, matrícula nº 10/693.456-6, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00997/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 214, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATR	SEC.	PERÍODO
2070820231. 002718/2025-68	Thamires Silva Fonseca	13/732.208-4	SEMED	90 dias a p/ 04/03/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00998/2026

PORTARIA SEMAD Nº 215, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
0207202405. 000003/2025-64	NICOLLE DE MACEDO SANTOS	13/731.564-1	PGM	90 dias a p/ 26/01/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00999/2026

PORTARIA SEMAD Nº 216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA GUTEMBERG SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/732.557-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000264/2026-71, a contar de 02/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01000/2026

PORTARIA SEMAD Nº 217, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	SECRET	PERÍODO
2070820231. 000420/2026-02	Alexandre Roly Gomes	10/708.779-4	SEMED	30 dias a p/ 10/02/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01001/2026

PORTARIA SEMAD Nº 218, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.000013/2026-97	ANA LUCIA RODRIGUES	10/695.113-1	SEMED	12/03/2026 a 11/03/2027	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2070820231.003560/2025-43	SULAMITA DE OLIVEIRA DUARTE ARAUJO	10/706.870-3	SEMED	06/04/2026 a 05/01/2027	2009/2014 2014/2019 2019/2024
2024/111379	ROSANGELA SILVA DA ROCHA	10/706.117-9	SEMED	01/04/2026 a 31/12/2026	2009/2014 2014/2019 2019/2024
2021/032184	ANA CLAUDIA LABANCA	10/690.844-6	SEMED	11/03/2026 a 10/09/2026	2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01002/2026

PORTARIA SEMAD N.º 220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2026/005219, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MÀRCIA BRAGA MOREIRA**, matrícula n.º 10/692292-6, investida no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMUG, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 240 (duzentos e quarenta) dias, compreendidos entre o período de 26/04/1991 à 19/12/1996, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01003/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAD n° 189 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 23 de fevereiro de 2026, que prorrogou a licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração à servidora **CAMILA KATE DA SILVA BORGES**, matrícula nº 10/713892-8, lotada na SEMED:

Onde se lê: **KAMILE KATE DA SILVA BORGES**
Leia-se: CAMILA KATE DA SILVA BORGES

NOVA IGUAÇU, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01004/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos seguintes contratos nº **004/FMAS/2024**, celebrado com a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistema da Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, e contrato nº **005/FMAS/2024,** celebrado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do banco de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e suas unidades. Conforme Processo Administrativo nº **2024/036.816**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Lilian Pinto do Nascimento Cezar – Matrícula n° 11/711.525-6;

FISCAIS: Cíntia Soares Silva – Matrícula nº 12/711.692-4;
Louise de Almeida Fernandes – Matrícula n° 60.728.157-9.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria n° 16/SEMAS/2025 publicada em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 01005/2026

CULTURA

PORTARIA N°021/SEMCULT/GS/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado final da décima primeira rodada após a avaliação dos recursos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n° 072/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 11ª RODADA

AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS

NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	Nº do Cadastro
Mateus Amorim Ribeiro (MEI)	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/10021
Rebeca Pereira dos Santos (PF)	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/00048
Rebeca Pereira dos Santos (MEI)	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/10022
Flávio Rodrigues	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/00049
Giovanna Simões De Oliveira	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/00050
Stephanie França Carvalho (PF)	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/00051
Stephanie França Carvalho (MEI)	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/10023
Ane Alves (MEI)	Interpôs Recurso	DEFERIDO	AGI 2026/10010

ESPAÇO CULTURAL SEM CNPJ

NOME	Representante	RECURSO	SITUAÇÃO	Nº do Cadastro
Studio de Dança Lorena Melo	Lorena de Melo Abreu Gomes	Interpôs Recurso	DEFERIDO	ESP 2026/00004

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Os Agentes Culturais com recursos indeferidos e interessados no Cadastro Municipal, devem realizar nova inscrição para nova avaliação pela Comissão.

Art. 3º - Caso o interessado precise de auxílio de um servidor para a realização da inscrição no Cadastro, o atendimento deverá ser agendado previamente pessoalmente ou pelo e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com

Art. 4º - O agendamento poderá ser realizado das 10h às 15h, na sede da SEMCULT, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/695.559-5
Respondendo Interinamente através da Portaria
nº 036 de 28 de Janeiro de 2026.

Id. 01006/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1° DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Cantinho Alegre
Processo: 2026/009997
Supervisores Escolares:

Valéria Zabot de Souza – matrícula nº 10/697.759-9

Luciene Patrício Soares – matrícula nº 10/702.379-9

Liliane Lopes de Lyra – matrícula nº 10/696.362-3

SUPLENTE: Brunesa Gonçalves de Abreu – matrícula n° 13/733.299-2
Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01007/2026

PORTARIA SEMED Nº 016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Portaria n° 510 de 08 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. de 09/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ANGÉLICA ALMEIDA**, matrícula n° 11/693.577-9, designada pela Portaria SEMED N° 146 de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 24/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M.E.I. Monte Sol, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 09/10/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01008/2026

PORTARIA SEMED Nº 017 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria n° 510 de 08 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. de 09/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
ANGÉLICA ALMEIDA	11/702.004-3	E.M.E.I. MONTE SOL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 09/10/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01009/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/008527
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAFAELA MARINHO VALERO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAFAELA MARINHO VALERO, matrícula n° 11/712.587-5,** da unidade escolar **E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01010/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/009893
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL, matrícula n° 11/696.435-7,** da unidade escolar **E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01011/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/009932
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO, matrícula n° 11/695.132-1,** da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01012/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/009954
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 11/694.568-7,** da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01013/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/010072
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES, matrícula n° 11/694.046-4,** da unidade escolar **E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01014/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/010143
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **IARA PAES DA SILVA, matrícula n° 11/698.882-8,** da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01015/2026

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **068/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **058/SEMIF/2025**, referente a contratação de empresa especializada para execução de estabilização de solo com acerto de talude e aplicação de grama, no bairro Jardim Corumbá, no município de Nova Iguaçu/RJ.

- ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matrícula 60/714.290-4

- TAISA DE OLIVEIRA AMARO
Matrícula 60/734.816-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 23/02/2026

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01016/2026

PORTARIA SEMIF Nº 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 001**/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **073/SEMIF/2025**, referente a contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial e pavimentação em diversos logradouros do bairro Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ.

- ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matrícula 60/714.290-4

- PALOMA THEODORICO COUTO
Matrícula 60/724.962-6

- LEONARDO MACEDO DOS SANTOS
Matricula 60/726.302-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 23/02/2026

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01017/2026

PORTARIA SEMIF Nº 021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 027**/CPL/2020**, designada pelo Portaria nº **048/SEMIF/2025**, referente a obra de canalização do rio botas, com urbanização, rede de esgotamento sanitário e estação elevatória de esgoto, no trecho entre aruá Coronel Bernadino de Mello e Estrada do Riachão (ruas dos quarteis) Jardim Canaã, Nova Iguaçu/RJ.

- MARLON SANTOS DE SOUZA
Matricula 60/714.572-5

- ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matrícula 60/714.290-4

- BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
Matricula 60/726.296-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 23/02/2026

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01018/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 077**/CPL/2024**, designada pelo Portaria nº **056/SEMIF/2025**, referente a contratação de empesa especializada para execução de demolição e reconstrução da Escola Municipal Capitão Silvino Azeredo, Localizada na Rua Professor Eduardo Vianna, nº 821, Bairro Engenho Pequeno, Nova Iguaçu/RJ.

- MARLON SANTOS DE SOUZA
Matricula 60/714.572-5

- TAISA DE OLIVEIRA AMARO
Matrícula 60/734.816-2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 23/02/2026

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01019/2026

PORTARIA SEMIF Nº 023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contratos **067-A/CPL/2024, 067-B/CPL/2024 e 067-C/CPL/2024**, do processo administrativo nº 2024/097.297, designada pela Portaria nº 073/SEMIF/2024, referente a locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, n° 480, 1° andar, salas 101, 102, 103 e 104.

- CLAUDIO GOMES RAMOS
Matrícula: 60/734.327-0

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

SUPLENTE:

- RAFAELA FERREIRA GOUVÊA
Matrícula 60/734.820-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 23/02/2026

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01020/2026

PORTARIA SEMIF Nº 24 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do Contrato nº 001/CPL/2026, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Municipal situada na Rua Caxambu, bairro Km 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01021/2026

PORTARIA SEMIF Nº 25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2025/061311, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma da Passarela de Pedestres Localizada na Rua Europa, no bairro Miguel Couto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação. .

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01022/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2025/155461, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresas Especializadas em Engenharia para a Construção de 04 Creches: Ipiranga, Nova Era, Prados Verdes e Comendador Soares, visando Atender as Demandas da Rede Municipal de Educação no Município de Nova Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01023/2026

PORTARIA SEMIF Nº 27 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2024/057863, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Barreira Física para Proteção ao Longo do Canal do Rio Botas no bairro Jardim Canaã e na Rua Santo Antônio – Vila Guimarães. que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01024/2026

PORTARIA SEMIF Nº 28 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2024/103199, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Anna Maria Ramalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01025/2026

PORTARIA SEMIF Nº 29 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2025/005241, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio em Diversas Escolas do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01026/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 30 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2024/187643, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Topografia para Diversas Obras no Município de Nova Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01027/2026

PORTARIA SEMIF Nº 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2024/187642, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Sondagem para Diversas Obras no Município de Nova Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01028/2026

PORTARIA SEMIF Nº 32 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2024/210906, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Lucia Vianna Capelli, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01029/2026

PORTARIA SEMIF Nº 33 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2024/175792, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Janir Clementino Pereira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01030/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 34 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do Contrato nº 077/CPL/2024, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Demolição e Reconstrução da Escola Municipal Capitão Silvino Azeredo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01031/2026

PORTARIA SEMIF Nº 35 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do Contrato nº 072/CPL/2024, cujo objeto versa sobre a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva com Gerenciamento nas Instalações Prediais, Elétricas e Hidrossanitárias, destinados às Unidades da Secretaria de Educação do Município com Fornecimento de Mão de Obra, Peças, Equipamentos e Materiais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01032/2026

PORTARIA SEMIF Nº 36 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2025/158461, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praça Pública, contemplando Quadra Poliesportiva Coberta, Parquinho Infantil, Campo com Grama Sintética e Academia ao Ar Livre para Terceira Idade, situada entre as Ruas Artur Moura e Silvio Freitas, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01033/2026

PORTARIA SEMIF Nº 37 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2025/158594, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no bairro Valverde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01034/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 38 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a designação de gestão do contrato originado a partir do processo 2025/159043, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Passarela para Pedestres, no bairro Carmari, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GESTOR:

- CLÁUDIO GOMES RAMOS
Matrícula 60/734.327-0

GESTOR SUBSTITUTO

- ADRIANO GERALDO DA SILVA
Matrícula 60/738.113-0

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura **– SEMIF**

Id. 01035/2026

PORTARIA SEMIF N° 039 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor **MARCOS PAULO HENRIQUES MARICATO**, portador da matrícula nº **60/734.592-9,** anteriormente designado por meio da **PORTARIA SEMIF Nº 100 DE 18 DE JULHO DE 2025,** publicado em 21 de julho de 2025, por **RENATA ALVARENGA DE SOUZA CARDOSO,** portadora da matrícula nº **60/737.447-3** como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST), VINCULADAS À ETAPA PÓS-MORAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU – NOVA IGUAÇU/RJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 01036/2026

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 045/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

II - A necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para apuração de valores a serem restituídos ao erário, considerando o Processo 2026/013975 sobre o Ofício 380/2026/CGPP/DEGEPS/SGTES/MS, da Coordenação Geral de Provimento Profissional, Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo

1. **ROBERTO FERNANDES, matrícula nº. 10/692.164-7;**
2. **ANA LETÍCIA CARDOSO, matrícula nº. 60/728718-8;**
3. **VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 60/728.717-0.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01037/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/166.379
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 03 - RAPS
PERÍODO: SETEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESALVAS a prestação de contas.
Publique-se.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01038/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/253.459
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/SEMUS/2020
PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP
UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO
PERÍODO: OUTUBRO/2023
Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.
Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01039/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/239.683
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/SEMUS/2020
PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP
UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO
PERÍODO: SETEMBRO/2023
Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.
Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01040/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/048.782.
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/SEMUS/2020
PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP
UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO
PERÍODO: ABRIL/2023
Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.
Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01041/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/186.697
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 01 - POLICLÍNICAS
PERÍODO: NOVEMBRO/2024
Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.
Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01042/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/166.383
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 04 - SAEDAS
PERÍODO: SETEMBRO/2024
Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.
Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01043/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/186.707
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 04 - SAEDAS
PERÍODO: NOVEMBRO/2024
Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:
APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.
Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01044/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/176.296
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 04 - SAEDAS
PERÍODO: OUTUBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 01045/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 07h do dia 25/02/2026 até às 17h do dia 09/03/2026, para realização da "Ligação da Rede Adutora", no bairro Cabuçu, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados para realização da Obra, na **Av. Abílio Augusto Távora**, no trecho entre a **Rua éden** e a **Estrada Rio São Paulo Variante**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Av. Abilio Augusto Távora (Sentido Av. Brasil)** deverá ser: **Av. Abilio Augusto Távora, Rua Arco Íris e Estrada Rio São Paulo Variante;**

Art. 3º. O itinerário alternativo para os veículos de (**Passeio e Ônibus**) que trafegam pela **Estrada Rio São Paulo Variante (Sentido Nova Iguaçu)** deverá ser: **Estrada Rio São Paulo Variante, Rua Júpiter e Av. Abilio Augusto Távora;**

Art. 4º. O itinerário alternativo para os (**Caminhões e Carretas**) que trafegam pela **Estrada Rio São Paulo Variante (Sentido Nova Iguaçu)** deverá ser: **Estrada Rio São Paulo Variante, Rua Arco Irís e Av. Abilio Augusto Távora;**

Art. 5º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando a segurança, a fluidez de trânsito e a orientação dos motoristas;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 01046/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/029498
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/SEMUS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e RAFAEL BARCELOS TRISTÃO e ESPÓLIO DE CARMELITA RAMOS JERONYMO BARCELOS ORA REPRESENTADO PELA SUA INVENTARIANTE KARIANNE RAMOS BARCELOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006/SEMUS/2022, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 58, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, E AO DISPOSTO NO ART. 3º, § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.076/2026 CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/029498. PROMOVER A ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DOS PRIMITIVOS LOCADORES.
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/SEMUS/2022
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO
VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R$ 4.028,98 (QUATRO MIL VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R$ 48.795,42 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16
FONTE DE RECURSO: 15001002
NOTA DE EMPENHO: 0324/2026-01 e 0325/2026-01
FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10.662/2016, 10.895/2017 E 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01047/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137135

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MARCOS CÉSAR PEREIRA GARCIA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 010/SEMUS/2022, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 58, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/137135.
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/SEMUS/2022
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO
VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R$ 4.394,60 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R$ 53.223,49 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16
FONTE DE RECURSO: 15001002
NOTA DE EMPENHO: 0302/2026-01
FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.895/2017 E 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01048/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/041471

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PULVERIZADORES A ULTRA BAIXO VOLUME, ACOPLADOS EM VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE CONTROLE DE VETORES, COM PRINCÍPIO ATIVO RECOMENDADO E FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/041471, COM FULCRO NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2025

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2025 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R$ 3.102.468,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 258.539,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.305.5065.2096
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11
FONTE DE RECURSO: 1600 / 1621

NOTA DE EMPENHO: 0257/2026-01 E 0258/2026-01
FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01049/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/221316

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ALZIRA OLIVEIRA ARAÚJO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2024, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 18 DA LEI Nº 8.245/91, AO DISPOSTO NO ART 3º, § 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.076/2026, BEM COMO NO ART. 58, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/221316.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/SEMUS/2023.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO

VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R$ 196.200,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16
FONTE DE RECURSO: 15001002
NOTA DE EMPENHO: 0304/2026-01
FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2022 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 7.206/2005 10.662/2016, E 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 01050/2026